

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
Cadastro Geral de Contribuintes (MF) 10.872.752/0001-04
Av. Rio Branco, s/n – FONE 423.2521
CEP 59.324 –000 – JARDIM DE PIRANHAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/01

**Concede Título de Cidadão Jardinense ao
Sra. DEUZA MARIA MEDEIROS DE
ARAÚJO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN,**


*Faço saber que a Câmara aprovou e eu
promulgo o seguinte Decreto Legislativo:*

*Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão
Jardinense a Sra. **Deuza Maria Medeiros de Araújo.***

*Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em
vigor na data de sua publicação.*

*Art. 3º - Revogam-se as disposições em
contrário.*

*Sala das Sessões, em 13 de dezembro de
2001.*


JOSÉ RODRIGUES DA SILVA
Presidente


ANA-MARIA MAIA
1.ª Secretária